



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

## PORTARIA Nº 04 DE 09 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais

### *Resolve,*

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio pelo prazo de 01 (um) mês a servidora **Veralúcia Pinto de Carvalho Silva**, matrícula nº 020007, cargo efetivo de Vigilante desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Esta Licença Prêmio refere-se ao período trabalhado de 2006/2010.

Art. 3º - A concessão da Licença Prêmio da servidora terá início a partir de 12 de maio de 2025 até o dia 10 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 2025.

*Mário Rebouças de Almeida*  
*Presidente*